



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 864/2022**

DATA: 17 de novembro de 2022.

SÚMULA: Retorno da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **17 de novembro de 2022**, o Sra. **Michele Azevedo Serra**, servidora contratada no cargo de **Cuidadora de Criança**, 40 horas, matrícula nº. 3240, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para Auxílio Doença junto ao INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.